



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do art. 54 do Regimento Interno, dos arts. 7º, VIII e 34 da Lei Orgânica e do §2º, do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 2786/2025, com a finalidade de investigar possíveis irregularidade praticadas na gestão do ex-Prefeito José Auricchio Júnior, notadamente quanto a constituição de dívidas públicas herdadas ao final do seu mandato.

Convém destacar que a Comissão, no decorrer das reuniões realizadas, recebeu vasta documentação e apurou diversos fatos que demandam maior aprofundamento das investigações.

Assim, será necessário deliberar acerca do prosseguimento dos demais procedimentos, da eventual realização de novas diligências, bem como dispor de prazo hábil para a elaboração do Relatório Final a ser apresentado após a conclusão dos trabalhos.

Desse modo, solicitamos o apoio dos nobres pares a esse requerimento para prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a duração da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2025.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

EDISON ROBERTO PARRA

MARCEL FRANCO MUNHOZ